

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Objeto: **INSCRIÇÃO DO SERVIDOR DIEGO LUIS PEREIRA ANDREASI, DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDEPI, NO CURSO “CIDADES INTELIGENTES: TECNOLOGIA, TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E INOVAÇÃO URBANA” A SER REALIZADO ENTRE OS DIAS 25/04/2024 E 27/04/2024, COM CARGA HORÁRIA DE 24 HORAS NO INSPIER - INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA, RUA QUATÁ, 300, VILA OLÍMPIA, CEP: 04546-042, EM SÃO PAULO/SP**

Número da sequência no PCA: **48**

Vinculação ou dependência com outro DFD (informar sequência no PCA): **Não há.**

Unidade requisitante: **Diretoria**

Responsável pela demanda: **Diego L. P. Andreasi**

Justificativa: **Considerando a Inova Prudente uma instituição que participa de forma direta das ações de desenvolvimento econômico e tecnológico na região de Presidente Prudente, participando inclusive de debates na elaboração de políticas públicas das referidas áreas, a participação no presente curso, por meio do seu Diretor-Presidente, visa capacitá-lo sobre como as novas tecnologias, pessoas e processos estão moldando o cenário urbano e impulsionando a inovação para criar cidades mais eficientes, conectadas, seguras, inclusivas e sustentáveis. Relevante dizer que a instituição onde o curso será ministrado é referência no Brasil nesse conteúdo e que foi oferecida uma bolsa de 50% sobre o valor total do curso. O Instituto Insper é uma instituição sem fins lucrativos, dedicada ao ensino e à pesquisa, com vasto reconhecimento e notória especialização no campo acadêmico conforme informações contidas no endereço eletrônico <https://www.insper.edu.br/quem-somos/certificacoes/> e que seguem anexas a este documento.**

Estimativa preliminar do valor da contratação: **R\$ 1.636,08**

Data pretendida para a conclusão da contratação: **23/04/2024.**

Previsão de prazo de execução, após celebração do contrato: **Imediato.**

Prazo para pagamento: **A parte contratada será remunerada em cota única.**

Opção legal: **Inexigibilidade de licitação (Art. 74, Lei 14.133/2021)**

Grau de prioridade da contratação: **Média.**

Gestor do contrato: **DIEGO L. P. ANDREASI, CPF: 364.666.828-89**

Fiscal do contrato: **ZENILDA N. DO P. THIMÓTEO.**

Presidente Prudente, 19 de abril de 2024.

HELTON MOLINA SAPIA
Diretor-Presidente Substituto da Fundepi